

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 624-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a RC FM -
RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ a execu-
tar serviço de radiodifusão comunitá-
ria na cidade de Itambé, Estado de
Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 56, de 21 de março de 2000, que autoriza a RC FM
- Rádio Comunitária de Itambé a executar, por três anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária
na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator